Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES.

RENATA ALVES DA SILVA, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para apresentar o incluso Projeto de Lei nº 008/2026 - CMA/ES, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desta Casa de Leis na forma e nos termos Regimentais vigentes.

Termos em que,
Pede e Espera
Deferimento.

Alegre/ES, 08 de maio de 2026.

RENATA ALVES DA SILVA
Vereadora

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 008/2026 - CMA/ES

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O CORTEJO FESTIVO DO "GRUPO FOLCLÓRICO BOI TEIMOSÃO", NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 2.705/2006, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Alegre/ES, o cortejo festivo do "Grupo Folclórico Boi Teimosão", no Distrito de Anutiba, Município de Alegre/ES, realizado anualmente de sexta-feira a segunda-feira de Carnaval.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 08 de maio de 2026.

RENATA ALVES DA SILVA
Vereadora

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alegre/ES o tradicional evento cultural de Cortejo do "Grupo Folclórico Boi Teimosão", realizado anualmente no Distrito de Anutiba, durante o período compreendido entre a sexta-feira e a segunda-feira de Carnaval, ocasião em que ocorre o tradicional cortejo folclórico que já integra a história e a identidade cultural da comunidade local.

O Grupo Folclórico Boi Teimosão foi fundado no ano de 1986, inicialmente composto por oito integrantes, entre músicos e animadores populares, utilizando instrumentos típicos como surdo, tantã, sanfona e tamborim. Desde sua origem, o cortejo percorria as ruas do Distrito de Anutiba, partindo da Rua João Miranda Morim e levando música, alegria, tradição e integração social durante todo o período carnavalesco.

Ao longo de quase quatro décadas de existência, o grupo consolidou-se como uma importante manifestação da cultura popular do Município de Alegre, conquistando o reconhecimento, o carinho e o respeito da população local e regional. Sua trajetória é marcada pela participação em diversos encontros e eventos culturais e folclóricos, dentre os quais se destacam:

- Eventos promovidos pela Casa da Cultura de Alegre;
- Encontro de Mestres, em Alegre;
- Evento "Sítua Negro", em Alegre;
- Feira dos Municípios, na Praça do Papa, em Vitória;
- Festa de Santo Antônio, em Alegre;
- Festa do Caxambu da Andorinha, em Jerônimo Monteiro;
- Festa da Comunidade Quilombola do Córrego do Sossego, na zona rural de Guaçuí;
- Festa da Roda D'Água, em Vitória;
- Entre outros relevantes eventos culturais realizados no Estado do Espírito Santo.

Mais do que uma manifestação festiva, o Grupo Folclórico Boi Teimosão desempenha importante papel social e cultural, promovendo a valorização das tradições populares e fortalecendo os laços comunitários entre crianças, jovens, adultos e integrantes da terceira idade.

A atuação do grupo contribui significativamente para a preservação da memória cultural e das tradições transmitidas pelos ancestrais da comunidade de Anutiba, garantindo a continuidade de um patrimônio imaterial de grande relevância para o município.

Dessa forma, a inclusão do cortejo do "Grupo Folclórico Boi Teimosão" no Calendário Oficial do Município de Alegre representa o reconhecimento da relevância histórica, cultural, social e folclórica dessa tradicional manifestação popular, fortalecendo a valorização da cultura local e incentivando sua preservação para as futuras gerações.

Alegre/ES, 08 de maio de 2026.

RENATA ALVES DA SILVA
Vereadora